



Pirassununga, 09 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal
de Governo**

DECRETO (S)

– DECRETO Nº 9.046, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 –
“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando o disposto na Lei nº 6.546/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026; e

Considerando o constante no processo nº 6.415/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

a) 18.01.00 – 18.542.1027-2.035 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 175.000,00.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

a) 18.01.00 – 18.542.1027-1.048 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 175.000,00.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– DECRETO Nº 9.047, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 –
“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.546/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026; e

Considerando o constante nos processos no 268/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 6.473,20 (seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025, para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

a) 10.01.00 – 04.122.1001-2.013 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 6.473,20.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

a) 10.01.00 – 13.392.1010-2.101 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 6.473,20.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– DECRETO Nº 9.048, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 –
“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.546/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026; e



Pirassununga, 09 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

Considerando o constante nos processos no 301/2026,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025, para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

a) 11.01.00 – 27.812.1018-2.132 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 8.000,00.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

a) 11.01.00 – 27.812.1001-2.101 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 8.000,00.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 063/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando a abertura de vaga no quadro de pessoal do emprego permanente de Diretor de Unidade Educacional, em razão de pedido de demissão; e

Considerando o constante no processo nº 5.422/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a contar de 4 de fevereiro do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Marcos Luis Aparecido dos Santos, RG nº 40.***.***-8 SSP/SP, CPF nº 350.***.***-69, PIS nº 1.2**.* **7-1, classificado em 22º lugar no concurso público para o emprego permanente mensalista

de Diretor de Unidade Educacional, com vencimentos equivalentes à referência inicial 44, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A admissão que trata o caput será precedida por período de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dividido em dois intervalos consecutivos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 064/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando a abertura de vaga no quadro de pessoal do emprego permanente de Escriturário, em razão de pedido de demissão; e

Considerando o constante no processo nº 5.414/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a contar de 4 de fevereiro do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Juliana Amaral, RG nº 65.***.***-X SSP/SP, CPF nº 495.***.***-45, PIS nº 1.6**.* **5-0, classificada em 80º lugar no concurso público para o emprego permanente mensalista de Escriturário, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Procuradoria-Geral do Município.

Parágrafo único. A admissão que trata o caput será precedida por período de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dividido em dois intervalos consecutivos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 065/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;



Pirassununga, 09 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 11/2026, da Seção de Licitação,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 19 a 28 de fevereiro do corrente ano, a servidora Rafaela Cristina Machnosck Martins, matrícula nº 6**0, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Licitação, tendo em vista as férias concedidas à Sra. Sandra Regina Fadini Carbonaro, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 053/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 066/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante no processo nº 6.962/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a contar de 9 de fevereiro do corrente ano, em seu inteiro teor, a Portaria nº 084/2025, que designou o servidor Daverson Antonio Gonçalves, matrícula nº 4**0, para o exercício da função de “Controle Interno”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 067/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a contar de 10 de fevereiro do corrente ano, o servidor Daverson Antonio Gonçalves, matrícula nº 4**0, ocupante do emprego permanente de Escriturário, da Secretaria Municipal de Governo para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 068/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a contar de 9 de fevereiro do corrente ano, em seu inteiro teor, a Portaria nº 041/2026, que designou a servidora Naiara Patricia Ribeiro do Prado Alves, matrícula nº 7**7, para o exercício da função de apoio ao “Controle Interno”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 069/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto no art. 31 da Constituição Federal e no art. 150 da Constituição Estadual, bem como, nas Instruções no 1/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando o disposto na Lei nº 4.666/2014; e

Considerando o constante no processo nº 6.962/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a contar de 10 de fevereiro do corrente ano, a servidora Naiara Patricia Ribeiro do Prado Alves, matrícula nº 7**7, ocupante do emprego permanente de Escriturário, para exercer a função de Controle Interno dos órgãos da Administração Direta do Município, subordinada ao Prefeito Municipal, fazendo jus ao adicional pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 09 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

– PORTARIA Nº 070/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;
Considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943;

Considerando o disposto na Lei nº 6.439/2024, que dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, no âmbito do Município de Pirassununga e dá outras providências; e

Considerando o constante no processo nº 6.760/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a conduta do servidor titular da matrícula nº 6527, em razão de não realização de viagens intermunicipais de acordo com registros de viagens do setor, irregularidade e inconsistência na emissão e assinatura de documentos administrativos, com possível enquadramento nas hipóteses previstas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), notadamente quanto às alíneas “A” e “B” e no art. 47 da Lei Municipal nº 6.439/2024.

Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 274/2014, e constituída pela Portaria nº 772/2022, devendo ser concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 09 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

pzr/.

– PORTARIA Nº 071/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.147/2023, que dispõe sobre o aumento da jornada de trabalho de empregos que especifica; e

Considerando o constante no processo nº 3.500/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar, a contar de 10 de fevereiro do corrente ano, a majoração da jornada de trabalho da servidora Daniela Aparecida de Souza, matrícula nº 5**0/2, ocupante do emprego permanente de Psicólogo, para 30 (trinta) horas semanais, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 072/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante no processo nº 2.978/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Reconstituir, a contar de 28 de janeiro do corrente ano, a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária do Município de Pirassununga, designando para sua composição atual aos servidores nominados:

I - Cléber Beneveli, Médico;

II - Adriana Andreeta de Carvalho, Dentista;

III - Alini de Oliveira Reis Fogatti, Enfermeira;

IV - Cláudio Lopes, Agente de Saneamento;

V - Edilene Cristina Furlan Franco de Oliveira, Médica Veterinária;

VI - Fernanda de Cássia Picoli Scatolini, Farmacêutica;

VII - Luis Tiago Pavão, Agente de Saneamento;

VIII - Márcia Regina Desideri, Enfermeira.

Parágrafo único. O profissional médico referido no inciso I exercerá a função de Médico Responsável pela Equipe Técnica da Vigilância Sanitária.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria nº 452/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 09 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

pzr/.

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Educação. Protocolo Administrativo nº 6238/2025. Termo Aditivo 022/2026. Termo de Apostilamento 003/2026. Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação em fls. 276 e o Parecer Jurídico exarado às fls. 285/286, a Dotação Orçamentária indicada na Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo fica alterada nos seguintes termos: Onde se lê: D – 214 – 09.05.00.12.365.1014.2104.33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 2100000 R\$ 240.000,00 Leia-se:



Pirassununga, 09 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

D – 178 – 12.361.1015.2015.33.50.39.00 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 2200000 – R\$ 240.000,00. Data da Assinatura 09/02/2026. Dr. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Seção de Material

Processo Administrativo: 218/2026. **Modalidade:** Dispensa nº 5/2026. Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.333/21. **Proponentes:** 3 (três). **Adjudicação e Ratificação:** 9/2/2026. **Empresa Adjudicada e Contratada:** GUSTAVO H. S. GATES SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 139.680,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). **Objeto:** contratação de empresa fornecedora de mão de obra – cozinheiras temporárias - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – PROFESSOR

Fica convocada a candidata **Lilian Gurtler Franzin do Nascimento – Inscrição nº 9170006058**, classificada em 43º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero – 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação. Pirassununga, 06 de fevereiro de 2026.
Lélia Palmira Belloni
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6988/2025 Data de Protocolo: 15/12/2025 CEVS: 353930101-109-000001-1-6 Data de Validade: 23/01/2027 Razão Social: COMERCIAL DO GUARANÁ CAXINAUÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 56.438.344/0001-31 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 2472 JARDIM CARLOS GOMES Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-190 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DE ALMEIDA QUEIROZ CPF: 282XXXXXX74 Resp. Técnico: PAULO SERGIO BARBIRATO CPF: 060XXXXXX13 CBO: 214505 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062605100 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 2 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28/2026 Data de Protocolo: 05/01/2026 CEVS: 353930101-477-000031-1-5 Data de Validade: 02/02/2027 Razão Social: AMADOR S. MISTIERI JUNIOR ME CNPJ/CPF: 61.120.978/0001-81 Endereço: RUA MAJOR PEREIRA , 157 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-040 UF: SP Resp. LEGAL: AMADOR SEBASTIÃO MISTIERI JUNIOR CPF: 060XXXXXX36 Resp. Técnico: AMADOR SEBASTIÃO MISTIERI JUNIOR CPF: 060XXXXXX36 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13478 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 3 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7090/2025 Data de Protocolo: 22/12/2025 CEVS: 353930101-109-000017-1-6 Data de Validade: 02/02/2027 Razão Social: BELFOOD GROUP ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 28.585.062/0001-21 Endereço: GENTIL JOSUÉ DE CARLI, 190 Polo Industrial Guilherme Müller Filho Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-626 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ JEANDRO DE OLIVEIRA BERTIN CPF: 325XXXXXX77 Resp. Técnico: NATALIA FERNANDA DA CRUZ GREGORIO CPF: 228XXXXXX21 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366818 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 3 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101/2026 Data de Protocolo: 08/01/2026 CEVS: 353930101-861-000002-1-3 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA CNPJ/CPF: 54.848.361/0001-11 Endereço: AVENIDA NEWTON



Pirassununga, 09 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

PRADO, 1883 CENTRO Município:PIRASSUNUNGA CEP: 13631-040 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 963XXXXXX72 Resp. Técnico: MARINA BERTOLI VILLELA FRANCO DE SOUSA CPF: 321XXXXXX43 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45047 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINE DE FREITAS MORAES CPF: 434XXXXXX99 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97335 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME RODRIGUES CHAVES SOARES CPF: 431XXXXXX25 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:114565 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 3 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 264/2026 Data de Protocolo: 19/01/2026 CEVS: 353930101-109-000005-1-5 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: BISCOITOS COSME E DAMIÃO EIRELI CNPJ/CPF: 05.899.533/0001-70 Endereço: Rua RUA ANTENOR PEREIRA, 961 JARDIM MORUMBI Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-638 UF: SP Resp. LEGAL: COSME ARAUJO CAMELO CPF: 733XXXXXX20 Resp. Técnico: PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF CPF: 292XXXXXX84 CBO: 252105 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7109/2025 Data de Protocolo: 22/12/2025 CEVS: 353930101-325-000010-1-5 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: BLUE DENT DENTAL INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 05.753.434/0001-86 Endereço: Rua GERALDO GOZE, 459 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-319 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA PAULA TURATTO IGNATTI GOMES CPF: 142XXXXXX69 Resp. Técnico: RAFAEL GOMES CPF: 369XXXXXX82 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04263558 UF:SP Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 196XXXXXX44 CBO:

214605 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:260435864-6 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7108/2025 Data de Protocolo: 22/12/2025 CEVS: 353930101-464-000057-1-1 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: BLUE DENT DENTAL INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 05.753.434/0001-86 Endereço: Rua GERALDO GOZE, 459 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-319 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA PAULA TURATTO IGNATTI GOMES CPF: 142XXXXXX69 Resp. Técnico: RAFAEL GOMES CPF: 36936325882 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04263558 UF:SP Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 196XXXXXX44 CBO: 214605 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:260435864-6 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026.

SAEP

PORTARIA Nº 012/2026

PEDRO WETPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO No uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR de 09 a 28 de fevereiro de 2026, o funcionário desta Autarquia Municipal Sr. Edmilson C. de Almeida, matrícula 82*, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Seção de Hidrometria, em substituição ao Sr. Romilson Ferreira de Souza, que encontra-se de férias, fazendo jus a diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 09 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

Pirassununga, 06 de fevereiro de 2026
Pedro Westphal Nunes
Superintendente
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
José Roberto Barone
Diretor de Administração

TERMO ADITIVO 004/2026

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 062/2025. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: CARBOFIBRAS INDUSTRIA COMERCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de tanques para armazenamento de Produtos Químicos. Valor R\$ 57.500,00. Processo Eletrônico 1139/2025. Modalidade Pregão Eletrônico 0024/25 Pirassununga, 02 de fevereiro de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente

AVISO DE DISPENSA

Dispensa de licitação nº 03/2026. Processo Administrativo nº 303/2026. Objeto: Aquisição de válvulas de esfera hidráulica de alta pressão, modelo VH3V – ¾, para manutenção corretiva e restabelecimento operacional dos caminhões de hidrojateamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 09 de fevereiro de 2026. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 10 de fevereiro de 2026 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 13 de fevereiro de 2026. Pirassununga, 09 de fevereiro de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Dispensa eletrônica nº 04/2026. Processo Administrativo nº 306/2026. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Içamento, Elevação e Movimentação de Cargas para o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 09 de fevereiro de 2026. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 10 de fevereiro de 2026 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 19 de fevereiro

de 2026. Pirassununga, 09 de fevereiro de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1205/2026

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo II do artigo 17 da Lei Orgânica, revoga a Portaria nº 1138 de 09 de junho de 2025, a partir da presente data. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 09 de fevereiro de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi – Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 1207/2026

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede à servidora AMANDA AMARIS SILVA, Analista Legislativo Controle Interno, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, a partir de 09 de fevereiro de 2026. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 09 de fevereiro de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 1208/2026

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor MAURO ZANGARO PESSIN, Analista Legislativo Contador, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 a 1º de maio de 2025, a partir de 09 de fevereiro de 2026. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 09 de fevereiro de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

FIM DA EDIÇÃO